

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

Autos nº 3172-70.2019.811.0011 – Código 272611

EDITAL Nº 014/2019-CA

A DOUTORA HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal n. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, na Resolução n. 20/PRES/TP, de 16 de outubro de 2014, e na Resolução n. 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, c.c. Edital nº 010/2019-CA, de 15/10/2019, deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 10600, em 16/10/2019, c.c. Edital nº 011/2019-CA, de 04/11/2019, deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 10613, em 05/11/2019, c.c. Edital nº 013/2019-CA, de 25/11/2019, deste Juízo, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 10627, em 27/11/2019, concernente ao Processo Seletivo para Recrutamento e Cadastro de Reserva de Estágio de Nível Superior Tecnologia da Informação, para o Fórum da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, pelo presente edital **TORNA PÚBLICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO COM A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, BEM COMO DO GABARITO DEFINITIVO DA PROVA REALIZADA EM 24/11/2019.**

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	ACERTOS	NOTA
1	02	Wesley Pereira dos Anjos	20	8,0
2	10	Fernando Vinicius Araujo Delmondes	17	6,8
3	01	Fernando Bordin Miranda	17	6,8
4	06	Gustavo Fabricio Zoratti de Arruda	16	6,4
5	08	Vando Antônio Junqueira	15	6,0
6	07	Guilherme Amos Damasceno Alves	14	5,6

GABARITO DEFINITIVO

PORTUGUÊS	RACIOCÍNIO LÓGICO	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADES)
01 – D	11 – B	16 – D	21 – B
02 – B	12 – D	17 – D	22 – C
03 – C	13 – ANULADA	18 – C	23 – B
04 – B	14 – B	19 – A	24 – A
05 – B	15 – C	20 – D	25 – A
06 – D	-	-	-
07 – A	-	-	-
08 – C	-	-	-
09 – D	-	-	-
10 – C	-	-	-

1 – Nos termos do Edital n.010/2019-CA, subitem 9.1 “c”, serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital, quanto ao resultado final do processo seletivo.

2 – Os recursos deverão ser interpostos somente por meio do endereço eletrônico mirassol.doeste@tjmt.jus.br, através do formulário que ficará disponível no site do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br - **Serviços/Seleção de Estagiários Fórum de Mirassol D'Oeste**, conforme estabelecido no subitem 9.2 do Edital n.010/2019-CA.

3 – O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do envio do recurso, por meio do endereço eletrônico, constante do item 2 acima mencionado.

4 – Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e recurso de recurso.

5 - O desempate dos candidatos foi realizado em conformidade com disposto no item 8.3 do Edital 010/2019/CA, priorizando a seguinte ordem:

- a) Apresentar melhor pontuação na prova de Português;
- b) Apresentar melhor pontuação na prova de Raciocínio Lógico;
- c) Tiver maior idade.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Mirassol D'Oeste/MT, 03 de dezembro de 2019.

Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima
Juíza de Direito Diretora do Foro